

## **INDICAÇÃO Nº 060/2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feito cascalhamento na localidade de Cachoeira e na localidade de Poço.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação visto que os moradores da localidade de Cachoeira vêm reclamando de um trecho próximo a Igreja Católica, onde possui um buraco que empoça água, trecho inclusive utilizado pelo ônibus escolar, causando transtorno e risco as crianças. Também na localidade de Poço próximo ao poço artesiano, existe um trecho com necessidade de cascalhamento e manutenção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 24 de março de 2017

**HELEN CRISTINA PEREIRA**

**Vereadora**